

ANEXO DA PORTARIA REITORIA Nº. 220/2025 de 13.11.2025.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

EDITAL Nº. 025/2025

DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO 2026.1

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: www.unifacema.edu.br, e-mail: reitoria@unifacema.edu.br, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** para Ingresso **2026.1**, que consiste de um **Concurso por análise documental**, para o preenchimento das vagas oferecidas, para o quarto período do curso, conforme discriminação abaixo:

1. VAGAS

CURSO	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Medicina 4º Período	Integral (Manhã/Tarde) - 07	Portaria SERES/MEC Nº. 362 de 01/08/2024.	02/08/2024, Edição 148/ Seção 1/ Página 135

O resultado do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no **4º Período do curso de Medicina**, no **primeiro** semestre de **2026**, nos turnos e limites de vagas especificados.



2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **17.11.2025 a 28.11.2025**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: **www.unifacema.edu.br**.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente. Para solicitar e efetivar a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto bancário na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

O candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da data de inscrição em qualquer banco, e/ou casa lotérica, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento de inscrição.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da instituição.

Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:

- Comprovante do pagamento;
- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida no sistema do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA**, no site **www.unifacema.edu.br**;
- O Centro Universitário de Ciência e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, receberá pelo e-mail **transf.externa.medicina@unifacema.edu.br**, no período de **17.11.2025 a 28.11.2025**, os documentos dos candidatos inscritos para seleção realizada pelo UniFacema, para o preenchimento de **07 (sete) vagas** disponíveis para o **4º período do curso de MEDICINA do UniFacema em 2026.1**, na cidade de **Caxias(MA)**;
- Poderão inscrever-se para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** alunos regularmente matriculados em cursos de Medicina em outras instituições de ensino superior do país ou do exterior ou aluno com matrícula trancada em 2025.2, que estejam cursando no mínimo o segundo semestre do 1º ano do currículo do curso da Instituição de origem.



2.2 - DOCUMENTAÇÃO (deverá ser enviada no e-mail: transf.externa.medicina@unifacema.edu.br).

2.2.1. Atestado ou Declaração de Matrícula referente ao vínculo acadêmico no segundo semestre letivo de 2025;

2.2.2. RG ou CPF – cópia simples;

2.2.3. Histórico Escolar do curso superior em que está matriculado;

2.2.4. Programa de cada disciplina cursada ou Plano de Ensino de cada disciplina cursada (fornecido pela própria Instituição com as ementas completas das disciplinas)

Obs.:

- 1. O atestado ou declaração de matrícula poderá atestar que o aluno possui vínculo de matrícula ativo ou trancado, no semestre 2025.2.**
- 2. Os estudantes oriundos de IES estrangeiras deverão apresentar documentação com tradução juramentada para a língua portuguesa.**
- 3. Toda a documentação, expedida pela IES, deverá ser enviada em PDF e está carimbada e assinada em todas as páginas.**

3. SELEÇÃO

Será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 5 (cinco) membros, nomeados por Portaria da Reitoria nº 219/2025. A Comissão de Seleção procederá a análise documental dos candidatos, atentando para as equivalências das disciplinas cursadas pelo candidato, em sua instituição de origem, mediante análise do histórico escolar e os planos de ensino, e as que constam na estrutura curricular do Curso de Medicina do Unifacema.

O ingresso do candidato dependerá da obtenção de equivalência em todas as disciplinas curadas e/ou da adaptação de estudos realizados pela comissão de Seleção.



respeitando o número de vagas disponíveis (07 vagas) e o Regimento Interno do UniFacema, levando em consideração ementários, conteúdos, atividades teórica e prática, extensão curricularizada e carga horária.

Caso o candidato não obtenha equivalência nas disciplinas na análise prévia feita pela Comissão de Seleção, esse será submetido a adaptação curricular de disciplina e de horário, para prosseguimento dos estudos, vista a integralização do curso de Medicina do UniFacema, em tempo máximo de integralização, à luz da matriz curricular vigente no UniFacema.

4. CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas oferecidas, obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos em cada análise de processo de solicitação de matrícula por transferência.

Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas livres, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das disciplinas aproveitadas com maior rendimento acadêmico e carga horária compatível, frente a análise documental dos históricos e ementas/programa de disciplina.

Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 75% setenta e cinco por cento dos programas aproveitados e/ou todas cargas horárias respectivas.

Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação nas disciplinas de maior carga horária do histórico do curso apresentado.

Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

Os recursos deverão ser impetrados em um prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado oficial, em portaria do UniFacema, via e-mail: transf.externa.medicina@unifacema.edu.br;



5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos selecionados neste edital, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita na imprensa, pela INTERNET através da página www.unifacema.edu.br e afixação no quadro de Avisos do UniFacema, até o dia **05.12.2025**.

6. MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados, deverão ser efetuadas no período de 09.12.2025 (a partir das 08h) até dia 13.12.2025, das 8h00 às 21h00, junto ao UniFacema.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**:

FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS FÍSICAS OU VIRTUAL:

a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor da mensalidade, específico no quadro abaixo:

CURSO	SEMENTRALIDADE	MENSALIDADE NORMAL
Medicina	R\$ 68.550,00	R\$ 11.425,00

b) Assinatura do **CONTRATO POR ADESAO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**;

c) Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;

d) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Certidão de Nascimento;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de seu representante solidário;

- j) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- k) **Foto digital no ato da matrícula.**

A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA.

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

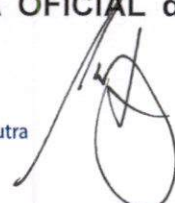
A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas oferecidas no curso, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a **chamada complementar (classificáveis), a partir do dia 15.12.2025.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de **NOTA OFICIAL do UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.



Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não realizar sua inscrição completa, com pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos definidos no item 2.1 deste edital;
- b) Apresentar documentação incompleta e/ou rasurada;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizar o processo de seleção;
- c) Desrespeitar as normas deste Edital;

A inscrição do candidato ao **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** do **UniFacema** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** e pela Reitoria do **UniFacema**.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA** do **UniFacema**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias - MA, 13 de novembro de 2025.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema